

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº **xx, de xx de xxxxxx de 2022**

Revoga as Deliberações nº 193, 268 e 366, que aprovam as Notas Técnicas CT-SHQA nº 23, 33 e 57, respectivamente, e aprova o novo Regulamento do Programa constante na Nota Técnica nº 121/2022 da CT-SHQA no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 89, 90 e 91 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Revogar as Deliberações do CIF nº 193, 268, e 366, que aprovam as Notas Técnicas nº 23, 33 e 57 da CT-SHQA, respectivamente;
2. Aprovar o novo Regulamento do Programa em anexo a Nota Técnica nº 121/2022 da CT-SHQA, no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Brasília, **XX de xxxx de 2022.**

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO